

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.269 - DE 15 DE AGOSTO DE 1995

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Trabalho com grupos: Uma proposta para o desenvolvimento psico-social de idosos".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 15.08.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº .121/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão "Trabalho com Grupos: Uma proposta para o desenvolvimento psico-social de idosos", de responsabilidade no Departamento de Psicologia Social e Escolar, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tem como objetivo promover o desenvolvimento psico-social do idoso; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 32.575/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 29
de novembro de 1995.

Prof. Dr.  **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.268 - DE 11 DE JULHO DE 1995

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "Ouro: a garimpagem e a mineração industrial".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11 de julho de 1995, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 107/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "**Ouro: a garimpagem e a mineração industrial**", de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, tendo por objetivo dentre outros contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Oriental, através da análise dos projetos de grande porte e sua interação com a região; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 06.513/95-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
25 de setembro de 1995.

P/ Felio Amador de Jesus
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

1. Título: Projeto de Pesquisa "**Ouro: a garimpagem e a mineração industrial**".
2. Centro: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos.
3. Cronograma: 24 meses
4. Equipe: Coordenação do Prof. Franz Josef Bruseke, com a colaboração de bolsistas.
5. Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Oriental, através da análise dos projetos de grande porte e sua interação com a região. Colocar a disposição da política do desenvolvimento do Pará e da Amazônia instrumentos teóricos capazes de guiar a intervenção estatal ou a iniciativa privada para melhor integração dos projetos de grande porte na sócio-economia regional objetivando a minimização das suas externalidades negativas;
Formular perspectivas alternativas que visem ao desenvolvimento sustentável; e
Contribuir para o desenvolvimento de mecanismos de articulação institucional.